



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Secretaria-Executiva
Departamento de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Governança de Fundos

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FNDCT - EXERCÍCIO 2021

1. Abertura: Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2021, às 14h00, na Sala de Reunião Virtual, acessada pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/mcti-cggf>, na Plataforma Conferência Web, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, foi iniciada a reunião, com a participação dos seguintes membros e convidados do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CD/FNDCT): Sr. **Marcos Cesar Pontes**, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, presidente do CD/FNDCT, **Sergio Freitas de Almeida**, Secretário-Executivo do MCTI, dos Conselheiros: **Waldemar Barroso Magno Neto**, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep; **Evaldo Ferreira Vilela**, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; **Anderson Lozi da Rocha**, representante suplente do Ministério da Educação; **Zarak de Oliveira Ferreira**, representante titular do Ministério da Economia; **Marcos Rosas Degaut Pontes**, representante titular, do Ministério da Defesa; **Victor Pina Dias**, representante suplente do BNDES; **Guy de Capdeville**, representante suplente da Embrapa; dos representantes titulares da Comunidade Científica: **Carlos Augusto Graboisi Gadelha e Anderson Stevens Leonidas Gomes**, pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC; **Helena Bonciani Nader**, representante titular, pela Academia Brasileira de Ciências – ABC; **Jailson B. de Andrade e Adalberto Luis Val**, representantes suplentes, pela Academia Brasileira de Ciências – ABC; **Franklin Madruga Luzes Junior, Pedro Wongtschowski e Jorge Luis Nicolas Audy**, representantes titulares do Setor Empresarial, pela CNI; **Pedro Luiz Barreiros Passos e Julieta Costa Cunha**, representantes suplentes do Setor Empresarial, pela CNI; **Antonio Renan Arrais**, representante titular dos Trabalhadores da área de C&T, pela CODEFAT, e ainda com a presença de membros das equipes técnicas: Marcelo Silva Bortolini de Castro, da Finep; Gianna Cardoso Sagazio da Confederação Nacional da Indústria – CNI; Hélcio Vieira Júnior, Diretor de Produtos da CENSIPAM, Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor de Administração e Finanças; Rafael Costa, João Gonçalves Festas do Ministério da Defesa/MD-DECTI; Marita Féres Cardillo, da EMBRAPA; Heloisa Candia Hollnagel, da Capes; Jackline de Souza Conca, indicada do Ministério da Economia (ainda não nomeada); Carlos Alberto Flora Baptistucci, da Secretaria-Executiva SEXEC/MCTI; Alexandre Augusto Villain da Silva, Assessor da SEXEC/MCTI; Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI/MCTI; José Gustavo Sampaio Gontijo, Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital – DECTI/MCTI; Eduardo Soriano Lousada, Diretor do Departamento de Tecnologias Aplicadas – DETEC/MCTI; Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF/MCTI; **Marcelo Gomes Meirelles**, Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos – SEFIP/MCTI; **Júlio Cesar Ferreira Pereira (Consultor Jurídico do MCTI)**; Johnny Ferreira dos Santos, Diretor de Gestão Estratégica – DGI/MCTI; Yuri Rafael Della Giustina, Coordenador-Geral de Governança de Fundos – CGGF/MCTI; Paula Regina Comin Cabral, Coordenadora de Gestão de Fundos – COGEF/MCTI; Lilian Rose Peters, Coordenadora de Monitoramento e Informações-Substituta – COMON/MCTI; Marcela Galo Teodoro, Assistente Técnico – CGGF/MCTI; Márcia de Souza Godói Alves – COMON/MCTI; Jair Rocha Alves – COMON/MCTI; Elenice Teresinha Thomas Carvalho, Assistente Técnico – COGEF/MCTI; Marcelo Rocha de Cerqueira – COMON/MCTI; Marisa Conceição Costa – COMON/MCTI e Sílvia Cássia da Silva – CGGF/MCTI. O presidente do CD/FNDCT, Ministro Marcos Pontes deu início à reunião agradecendo a presença de todos e informou que a reunião foi solicitada por razões específicas e extremamente importantes. Em seguida, desejou boas-vindas aos novos membros do Conselho e falou acerca da importância do trabalho realizado em conjunto para a obtenção da liberação do contingenciamento do FNDCT. Agradeceu pelo trabalho e esforços envidados pelo setor produtivo, comunidade científica, parlamentares e Congresso Nacional, trabalho das secretarias do MCTI em conjunto com poder executivo, para o convencimento acerca do tema, resultando em promulgação da Lei que proibiu o contingenciamento do FNDCT. Destaca que este trabalho é motivo de comemoração para o MCTI e para o país, como um todo, representando uma nova era para a ciência do Brasil, com uma melhor qualidade de vida e aumento da produção das riquezas e conhecimento do país. No entanto, destacou que é possível fazer ainda mais, pois existem pendências a serem resolvidas no FNDCT, principalmente no tocante a área jurídica e administrativa que envolvem o Conselho. Devido ao contingenciamento que existia, os recursos eram limitados. Informou ainda que o FNDCT está passando por um momento de transição, onde a partir de agora, será necessário pensar sob o ponto de vista economia diante da liberação dos recursos e de como será a execução até o final do ano. Falou que as organizações representadas no Conselho demonstram uma certa ansiedade e preocupação no tocante a melhor distribuição dos recursos e que estes pontos serão abordados em outra oportunidade. Prosseguiu destacando que esta reunião tem como ponto focal, a deliberação dos recursos do PLN nº 06-2021 que trata acerca da fabricação das vacinas nacionais e informações sobre os estágios dos processos. Ressaltou que as reuniões do CD-FNDCT deverão ocorrer com maior frequência daqui para frente, a fim de manter todos os membros atualizados a respeito dos acontecimentos administrativos e legais que estão ocorrendo. Prosseguindo, informou que no ano de 2019 houve a tentativa de reestabelecimento das reuniões do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT, mas, devido a ocorrência da pandemia em 2020, esta tentativa foi frustrada. O Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia trará um norte para a política de C&T, onde será possível encaixar as ações do FNDCT como participante dessa política, para que as coisas sejam colocadas de forma eficiente e estruturada, como uma estratégia para o país, como um todo. Na sequência, fez a apresentação dos Conselheiros do FNDCT e solicitou que eles se apresentassem. Com a identificação dos Conselheiros dentro do ambiente virtual e alguns de forma presencial, resta dispensada a assinatura da lista de presença. Após a apresentação dos Conselheiros, o Presidente do CD/FNDCT deu prosseguimento à reunião, e voltou a enfatizar acerca da importância do trabalho em conjunto, visto o atual momento histórico e de transição, após o descontingenciamento do FNDCT. Informou que a partir do ano que vem, a estrutura já estará pronta e funcionando de forma regular e contínua, com todas as dúvidas sanadas para que seja iniciada a execução do Conselho e posteriormente, com as soluções de ciência e tecnologia que irão auxiliar a vida de muitos brasileiros, a fim de encontrar soluções para os problemas. Na sequência, a Conselheira Helena Nader, em nome da Comunidade Acadêmico-Científica e Empresarial, passou a fazer algumas colocações, que foram apresentadas na forma de um documento e que foi de encontro à fala já realizada pelo Sr. Ministro. Na visão exposta pelos Conselheiros, este documento faz a abordagem acerca do fortalecimento do MCTI para o FNDCT. Dando prosseguimento, a Conselheira Helena Nader também falou sobre a importância de visualizar o artigo publicado no Estado de São Paulo, na data de hoje, em relação ao MCTI e os dispêndios que estão sendo liberados e ainda em relação ao próprio FNDCT. Solicitou a autorização do Presidente do CD/FNDCT e demais membros do Conselho para apresentar o documento citado, em tempo que agradece profundamente. O Presidente do CD/FNDCT informou que gostaria de dar prosseguimento aos itens relacionados na sequência da pauta, deixando assuntos gerais para o final. Em seguida, a Conselheira Helena frisou que gostaria de expor e deixar clara a posição do que é o FNDCT antes da votação. Destacou que o Tribunal de Contas e o Ministério Público estão seguindo de perto todos os movimentos realizados e ressalta

que na visão dos Conselheiros é de extrema importância, e seria fundamental ouvir o que o grupo tem a dizer. Voltou a falar novamente que isso vai de encontro a fala do Sr. Ministro, dando suporte e subsídios para o MCTI, com a fundamentação que o MCTI está necessitando. Informou que este Conselho avalia que as definições estão sendo tomadas pelo Ministério da Economia, onde de forma legal e soberana deveria ser o MCTI, via CD-FNDCT. O Presidente do CD/FNDCT reiterou falando que as exposições de motivos poderiam ser feitas ao final da reunião e no ensejo, fez a apresentação do Sr. Sergio Freitas de Almeida, atual Secretário-Executivo, e que é oriundo do TCU, e irá auxiliar nestas questões. O Presidente do CD/FNDCT prossegue com a sequência dos itens da pauta, principalmente no assunto tocante à vacina. Então o Sr. Pedro Wongtschowski insistiu que as questões levantadas pela Conselheira Helena Nader deveriam ser apresentadas antes de qualquer deliberação sobre divisão dos valores do FNDCT. A opinião desse Conselheiro é de que essa divisão de recursos deve seguir critérios objetivos, estabelecidos previamente pelo CD-FNDCT. A despeito da relevância que todos reconhecem acerca da vacina, acredita que antes da deliberação sobre a alocação de recursos do FNDCT, seria de extrema importância a manifestação ora solicitada, necessária ser feita antes da deliberação, quanto à alocação específica de recursos do FNDCT. Nesse caso, o Presidente do CD/FNDCT deu a palavra à Conselheira Helena Nader agradeceu e passou a fazer as exposições solicitadas, as quais foram apresentadas na forma do documento constante no Anexo-1 desta Ata. Ao final da apresentação do documento, a Conselheira Helena agradeceu aos Conselheiros e ao Sr. Ministro. Em seguida, o Presidente do CD/FNDCT informou que gostou da apresentação e frisou que conforme foi falado no início, existem alguns pontos nesta transição que precisam ser alinhados, em parceria com o Ministério da Economia e destacou que posteriormente terá uma proposta a fazer sobre esse assunto, para que as coisas aconteçam de forma mais fluida. Falou ainda que ao final gostaria de fazer alguns comentários, a fim de complementar as exposições levantadas e que vão de acordo com o pensamento do MCTI e da maioria dos Conselheiros, como um todo. Informou que este assunto será abordado ao final da reunião, a fim de que as ações fiquem bem fixadas, onde serão levantadas algumas ações, que serão deliberadas no CD-FNDCT em outra oportunidade. Seguindo a pauta, o Sr. Marcelo Morales passou a discorrer acerca do item 2.

2. Recursos PLN para as vacinas nacionais; informando que gostaria de deixar bem claro a todos os Conselheiros os procedimentos que foram realizados com relação a alocação de recursos liberados pelo PLN nº 06/2021, mas inicialmente gostaria de dar início a discussão falando que em fevereiro de 2020, uma equipe de especialistas de notório saber foi reunida no MCTI para que houvesse um norteamento em relação ao enfrentamento de uma possível pandemia que se apontava, e que até fevereiro de 2020 ainda não havia sido anunciada, mas no MCTI, estes especialistas já estavam se reunindo e com isso, foi criada a Rede Vírus MCTI. Dentro destas estratégias colocadas pela Rede Vírus MCTI, foram dadas as diretrizes para a construção de uma rede de sequenciamento em todo o território nacional, que seria: a rede de suporte com a construção de um Biobanco para as amostras coletadas de pacientes da Covid-19 e uma rede de vigilância epidemiológica que foi subdividida em uma rede de monitoramento de animais silvestres e outra rede de monitoramento de águas residuárias prevendo os surtos nas cidades, que estão acontecendo agora, com o funcionamento da águas residuárias e a rede de animais silvestres monitorando em todo o território nacional, animais como morcegos, aves e outros animais silvestres. Foi construída uma rede para a produção de kits diagnósticos sorológicos moleculares, sensores biofotônicos, sensores eletroquímicos, enzimas para o RT-PCR, além de inteligência artificial. Informo que estes kits já estão em produção pela rede vírus e sendo escalonados por Bio-Manguinhos. Estes kits e os testes de RT-PCR estão sendo direcionados para 13 laboratórios selecionados em Universidades que dispunham de equipamentos e pessoal qualificado para a realização dos testes. Até este momento somente com os recursos da rede vírus, 343 mil testes foram realizados em todo o território nacional. Em relação aos medicamentos, foi uma deliberação da rede vírus, onde inicialmente foi adotado o tratamento pela estratégia de reposicionamento de fármacos por um grupo de especialistas onde 2.000 fármacos existentes nas farmácias foram analisados, onde 5 deles foram selecionados após análises específicas *in silico*, e posteriormente estas 5 moléculas foram tratadas *in vitro* e 2 destas moléculas eram capazes de inibir a replicação viral e uma delas passou para o teste clínico primeiro em pacientes na fase inicial da doença e em segundo, pacientes com pneumonia. Na fase inicial da doença, os testes foram finalizados e mostraram que a nitazoxanida reduz a carga viral na fase inicial da doença. Nos pacientes com pneumonia, os estudos ainda estão sendo realizados e no próximo mês serão terminados e os resultados publicados. Uma rede de impactos sociais, econômicos e prospecção de cenários foi construída com as ciências humanas e sociais a fim de prospectar os impactos no pessoal da saúde e as pessoas que estão confinadas. Os impactos econômicos estão sendo estabelecidos e todos estes cenários estão sendo estudados com várias publicações já realizadas. Os mais de 20 ensaios clínicos foram com soro de pacientes convalescentes, com soro de pacientes agora já vacinados para tratamento de pacientes com doenças iniciais, com aplicação de heparina e antivirais e foi desenvolvido uma nova molécula para o tratamento da COVID-19. Chegando às vacinas, informou que foi investido um total de 15 estratégias de vacinas, totalizando recursos no montante de R\$ 31 milhões e passou a fazer uma explanação mais detalhada destas estratégias de vacinas. Existem ainda outras estratégias que estão sendo financiadas e desenvolvidas com recursos de Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados. Dando continuidade, falou que foi emitido um projeto de lei nacional nº 06/2021, onde colocou no item 2, o crédito em pauta e visou possibilitar ao MCTI, o FNDCT para o financiamento de testes clínicos de vacinas nacionais contra a COVID-19, compreendendo estudos Fases I, II e III. O PLN nº 06/2021 divide os recursos em fomento para a Fase I/II no valor de R\$ 105 milhões, dando a possibilidade de fomentar até 4 estratégias. Já o valor em subvenção econômica no valor de R\$ 310 milhões, que segundo o documento que pautou o ministério, a rede vírus e a economia, emitido pela Academia Nacional de Farmácia, no valor de R\$ 310 milhões para o ensaio clínico da fase III. Com isso em mãos foi feita a 34ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Saúde - CT-Saúde, sob sua presidência, realizada no dia 07/06/2021, que teve as seguintes deliberações, conforme encaminhamentos aprovados na reunião: a) aprovação da carta-proposta para o apoio via contratação direta para realização de ensaio clínico I/II da vacina nacional contra a covid-19 cujo insumo farmacêutico ativo tenha sido desenvolvido por pesquisadores brasileiros em ICTs nacionais, b) contratação via encomenda dos ensaios clínicos I e II de propostas oriundas de um chamamento público, enviamos aos membros do CT-Saúde as cartas-propostas e foi deliberado eletronicamente a aprovação dessas deliberações, c) a terceira ação será o lançamento do chamamento público. O resultado da deliberação eletrônica foi: de dez votos válidos, oito foram favoráveis e duas abstenções. Essas abstenções foram de membros que participaram no final da reunião e não se sentiram confortáveis de emitir um parecer. Resultado, aprovada as cartas-propostas de fomento que havia acabado de citar. Essas foram as deliberações do CT-Saúde. O presidente agradeceu ao Sr. Marcelo. O Conselheiro Pedro Wongtschowski perguntou qual o valor total dos recursos do FNDCT que seriam alocados nessa proposta. O Sr. Marcelo Morales respondeu que conforme havia dito foram alocados no PLN nº 06/2021 105 milhões em fomento para vacinas em ensaios clínicos I/II, sendo que nesse valor é possível fazer a contratação de até quatro propostas e R\$ 310 milhões em subvenção, o que daria para contratar uma única proposta para ensaio de fase III. O Conselheiro Pedro Wongtschowski então questiona, se a proposta do Sr. Marcelo Morales totaliza o valor R\$ 415 milhões dos recursos do FNDCT? O presidente comentou sobre a importância das vacinas nacionais e de não ficar na dependência de vacinas importadas. Passou a palavra ao Sr. Carlos Gadelha que saudou o ministro e a todos, comentou que é da Fundação Oswaldo Cruz e, portanto, um entusiasta das vacinas e ponderou que o CT-Saúde aprovou de forma excepcional e condicionada à aprovação pelo CD, que é instância máxima, final e deliberativa. Enfatizou que ficaria mais confortável para a comunidade científica e empresarial que houvesse uma aprovação conjunta, considerando a emergência do tema das vacinas, visto que houve um processo de decisão que passou à revelia deste Conselho na distribuição de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis. Enfatizou que acreditam que deve ser retomada essa instância tão importante, pois se trata de uma instância de apoio e não de tensão, disse que todos ali acreditam na ciência e na tecnologia como central para o país. Então o que a Conselheira Helena Nader

trouxo não foi apenas um manifesto, tem três proposições muito concretas que é, primeiro, a solicitação por este Conselho da liberação imediata dos recursos seguindo a LC 177/21; a segunda proposta e talvez a decisiva é de que o Conselho Diretor é a instância final e deliberativa sobre a alocação de todo o FNDCT. Houve uma inversão neste processo, aonde o conselho está tomando a decisão *a posteriori*. Então solicitou que isso fosse marcado para o enobrecimento e até para que não tenham problemas legais junto aos órgãos de controle; e o terceiro ponto de que se garantisse o processo de finalidade do fundo para atividades de CT&I, de acordo com processos seletivos transparentes. Pontuou que consideram essa aprovação tem caráter excepcional pela emergência sanitária, mas junto com o documento que coloca o processo deliberativo na ordem correta da lei. Portanto, gostariam que houvesse uma deliberação conjunta do investimento prioritário em vacinas junto com carta ora apresentada e a garantia do papel deliberativo final deste conselho deliberativo do FNDCT. Desta forma traria conforto para que ele votasse favoravelmente a prioridade das vacinas. O presidente agradeceu ao Sr. Gadelha e ressaltou que concorda 100 % e informou que a proposta que pretendia fazer ao final da deliberação e apresentação dos dados informativos, é um pouco mais específica e mais abrangente. Então pediu para que fosse feita a deliberação naquele momento para que depois ele pudesse apresentar sua proposta e dar prosseguimento as discussões. Inaugurou então o processo deliberativo, quando foi interrompido pelos membros que gostariam de se manifestar antes de deliberar. Passou a palavra ao Sr. Jorge Luís Audy, representante do setor empresarial pela CNI. O Sr. Jorge cumprimentou a todos e apresentou sua proposta, que se tratava de deliberarem primeiramente as propostas feitas pela Conselheira Helena Nader e somente depois fazerem a análise e votação da proposta apresentada para as vacinas. Ou seja, primeiro deliberariam sobre os procedimentos se a visão do Conselho em relação à condução da alocação dos recursos do FNDCT e depois votariam pelo mérito da proposta em caráter excepcional dessa liberação de recursos. O presidente concordou e passou a palavra ao Secretário Executivo Adjunto Carlos Alberto Flora Baptistucci, para dar sequência ao próximo item da Reunião.

3. Status da liberação dos recursos do FNDCT pelo ME: O Sr. Baptistucci explicou ao Conselho como foi a divisão dos recursos feitos pelo Ministério da Economia-ME, deixando claro que não era uma posição do MCTI que, neste caso específico, apenas cumpriu os ritos da Administração. Informou que assim que foi aprovada a LC 177/21 o Congresso aprovou a LOA 2021. O ministério entrou em contato com o ME solicitando a liberação dos recursos do FNDCT, que ainda apareciam como reserva de contingência na LOA. O ME, como órgão central de orçamento e finanças é quem define essas regras orçamentárias. O FNDCT é uma unidade orçamentária que está dentro do orçamento da União, então segue as regras do ME de alocação de recursos. Então foi solicitado ao MCTI que colocasse suas pretensões de acordo com os projetos que já estivessem disponíveis em função de não haver espaço no teto orçamentário do governo. O MCTI então informou que não tinha programas e projetos que pudessem ser alocados diretamente no FNDCT e que o FNDCT tem regras próprias de execução e entre essas regras está a aprovação de projetos do plano anual de investimento, tanto pelos comitês técnicos, quanto pelo Conselho Diretor, então não caberia ao ministério a indicação de possíveis programas do ministério para o FNDCT sem que houvesse antes uma aprovação nos comitês técnicos setoriais e no Conselho Diretor. Pontuou que já havia um pleito de liberação de recursos para estudos de vacinas nacionais. Dito isso, informou que o ME conseguiu os R\$ 415 milhões de limite orçamentário para dentro do FNDCT, para que trabalhássemos nas pesquisas das vacinas nacionais. Tendo essa abertura, foi apresentada ao Congresso Nacional, que é quem aprova alterações na LOA. A alteração foi aprovada, ao mesmo tempo o ME definiu que iria liberar mais R\$ 1,8 bilhão em recursos reembolsáveis para o FNDCT e assim foi feito. Ainda estavam por ser definidos a liberação de aproximadamente R\$ 2,7 bilhões em recursos não reembolsáveis para o FNDCT. Então é importante que o Conselho entenda que o MCTI tem demonstrado para o ME quais são os ritos de aprovação dos projetos dentro do FNDCT e que esses ritos devem ser respeitados para a alocação dos recursos, entretanto por uma questão de competência regimental quem faz a distribuição e alocação dos recursos em última instância é o ME depois de conversar com a Casa Civil. O presidente agradeceu e informou que antes de abrir a deliberação gostaria de complementar a proposta da Conselheira Helena Nader. Iniciou dizendo que concorda com a liberação imediata e total dos recursos, sendo que a definição tem que ser feita no Conselho, mas que ainda ficavam buracos. Que constantemente confundem o orçamento emergencial para o combate a covid-19 e o orçamento do FNDCT com o orçamento do ministério e que são três coisas diferentes. Então propôs a criação de um grupo de trabalho técnico com capacidade jurídica e administrativa, que pode ser coordenado pela Secretaria executiva deste ministério para que pudesse discutir junto com o ME de forma técnica o que precisa ser feito para a liberação. E também informou que já tomou providências para que seja feita a chamada, o mais rápido possível, do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia. O Sr. Waldemar Barroso, presidente da Finep, ponderou que a respeito da proposta apresentada pela Conselheira Helena Nader, não tinha, naquele momento, o conhecimento no mesmo nível para deliberar sobre o assunto e solicitou mais esclarecimentos sobre cada ponto da proposta. Pontuou que a Finep se utiliza dos princípios da administração pública, inclusive quando são feitas as avaliações de propostas, eles têm consultores *ad hoc*, então ele queria entender melhor, quanto agência de fomento e membro do conselho, quais eram esses conceitos. A Conselheira Helena Nader pede a palavra para esclarecimentos e agradece ao presidente da Finep pela colocação exaltando que a entidade atua de forma exemplar e esclarece que quanto à sua manifestação no item 1 que trata da liberação imediata dos recursos do FNDCT de 2021, de forma integral, como aprovado pela LC 177/21, informando que se trata de um fundo que não pode ser contingenciado, mas continua contingenciado. Quanto ao item 2, a definição final sobre a destinação dos recursos do FNDCT, como bem colocado pelo Presidente do CD/FNDCT, cabe a este colegiado, de acordo com o estabelecido na Lei 11.540/07, incluindo tudo o que está vigente sobre política de CT&I e quanto ao item 3, a aplicação dos recursos do FNDCT deve se dar unicamente em CT&I, conforme a finalidade do fundo e deixando claro que os editais e as encomendas continuem com a transparência que vem sendo usada até hoje. Hoje temos um caráter excepcional, que é o da vacina, por isso queríamos votar esse manifesto antes deixando a votação da vacina como excepcional. O General Barroso questionou sobre a criação do GT bem como suas características. O Sr. Pedro Passos pediu a palavra e informou que, como o CD conta com novos membros, é fundamental aprovar a proposta trazida pela conselheira Helena, pois efetivamente isto valida o papel do Conselho Diretor; que não há dúvidas quanto ao mérito das vacinas, mas é importante assegurar que as decisões deste Conselho prevalecerão sobre decisões anteriores, sendo que a manifestação da Conselheira Helena tenha sua discussão e aprovação antes do assunto referente às vacinas. O Presidente do CD/FNDCT sugeriu a votação item por item. O General Barroso solicitou esclarecimentos quanto aos itens a serem votados, já que o documento fala também em criação de Grupo de Trabalho. A Conselheira Helena Nader, em complementação à fala do General Barroso, esclareceu que o documento contém mais três parágrafos que reportam o que se espera do conselho diretor, em relação destinação dos 25% dos recursos do FNDCT, revisão dos juros aplicados nos empréstimos dos recursos reembolsáveis do FNDCT e por fim a criação de um grupo de trabalho, visando a construção de uma sistemática, a ser deliberada e aprovada pelo Conselho, para análise, definição de prioridades e alocação dos recursos do FNDCT. O Presidente do CD/FNDCT consultou sobre a pertinência de uma votação para verificar a possibilidade de aprovar o documento nesta sessão. O Conselheiro Gadelha, por meio de questão de ordem, solicitou que o documento fosse votado nesta reunião, por tratar-se de três itens muito simples, os quais poderiam ser colocados no chat para conhecimento e que os mesmos versam sobre reafirmar o caráter deliberativo final deste Conselho, a indicação da prioridade da destinação de recurso e que o processo deve priorizar a ciência, tecnologia e inovação, a fim de se obter um consenso nesta reunião. O documento então foi colocado na tela e lido para conhecimento de todos: item 1- A liberação imediata dos recursos do FNDCT de 2021, de forma integral, como aprovado pela LC 177/21; item 2- A definição final sobre a destinação dos recursos do FNDCT deve se dar unicamente pelo seu Conselho Diretor, de acordo com o estabelecido na Lei 11.540/07; item 3- A aplicação dos recursos do FNDCT deve se dar unicamente em CT&I, conforme a finalidade do fundo. Os editais e as encomendas em CT&I devem ser definidos segundo processos seletivos transparentes e com participação de especialistas com

notório conhecimento na área específica. Após a exposição do documento ao colegiado, o Presidente do CD/FNDCT solicitou manifestação dos senhores conselheiros quanto à deliberação ao apoio do item 1. Com a palavra o General Barroso, manifestou sua abstenção alegando não ter conhecimento suficiente sobre a proposta, inclusive sobre a adequação ou não à legislação em vigor, e que para votação deste item seria necessário um aprofundamento maior do assunto. O Sr. Secretário de Estrutura Financeira e Projetos, Marcelo Meireles, com a palavra, propôs à professora Helena Nader um encaminhamento para a questão, sugerindo que ela apresentasse esse documento extra pauta como uma manifestação do Conselho Diretor do FNDCT. Neste contexto, sugeriu a colocação em deliberação ao apoio do Conselho Diretor ao conteúdo da Carta apresentada, integralmente e, havendo a aprovação, isto constaria como um documento deliberado pelo Conselho Diretor do FNDCT e não especificamente uma deliberação por cada ponto do documento. A professora Helena Nader agradeceu e concordou com a sugestão apresentada pelo Secretário Marcelo Meireles. Após consulta ao colegiado sobre a sugestão do Conselheiro Marcelo Meireles, o Sr. Ministro colocou em votação o apoio ao conteúdo da Carta apresentada pela Conselheira Helena Nader. O Conselheiro Zarak do ME esclareceu que se fosse votado item a item, em relação ao primeiro item, teria plena concordância porque trata-se de uma Lei; quanto ao item 2, as decisões do Conselho não podem se sobrepor à questão orçamentária e o contexto fiscal que atualmente a gente vive; quanto à questão dos recursos reembolsáveis, a lei fala em diretrizes e não em relação à questão do orçamento como um todo, então eu não poderia aprovar algo que eu não tenha um orçamento disponível para tal. Acrescentou que, com base nisso, foi realizado o crédito das vacinas, pois foi solicitado crédito extraordinário e o Governo entendeu que não tinha essas características, então o mais correto foi o próprio fundo subsidiar isso. O que está faltando é a disponibilização integral dos recursos do fundo, no valor de 2, 7 bilhões, e vai na direção do que o Presidente do CD/FNDCT colocou que temos que criar um grupo para definir exatamente o que esses recursos vão financiar. Diante disso, discordou em relação ao segundo item uma vez que não podemos ter uma decisão que sobreponha a questão da política fiscal, da mesma forma que temos que levantar quais são os projetos necessários, temos que lembrar também que esses recursos que foram disponibilizados vão acarrear a anulação de uma série de outras despesas de outras áreas. Esses R\$ 2,7 bilhões que serão disponibilizados para projetos de CT&I, significa a soma dos recursos discricionários do Ministério da Agricultura, do Ministério do Meio Ambiente e mais um outro Ministério que, no momento, não se recorda, ou seja, será cancelado um volume significativo de despesas de outros Ministérios, por isso apresentou seu voto contrário à proposta como um todo. Após discussão, o Conselho Diretor do FNDCT deliberou pelo apoio do Conselho Diretor ao conteúdo da Carta apresentada pela Conselheira Helena Nader, conforme proposto pelo Sr. Secretário Marcelo Meireles, com uma abstenção do General Barroso, presidente da FINEP, uma abstenção do representante do BNDES (manifestada após a reunião por e-mail) e um voto contrário do Sr. Zarak de Oliveira Ferreira, conselheiro representante do Ministério da Economia. Na sequência o Presidente do CD/FNDCT passou para o item final, com relação à aprovação dos recursos para as vacinas, de acordo com a apresentação feita pelo Secretário Marcelo Morales. O item foi aprovado por unanimidade, em caráter excepcional, conforme ressaltado pela Conselheira Helena Nader.

4. Assuntos Gerais: O Presidente do CD/FNDCT propôs ao colegiado, extra pauta, a criação de um Grupo de Trabalho jurídico-administrativo, coordenado pela Secretaria Executiva do MCTI, com a participação de técnicos indicados pelos membros do Conselho, para que esse grupo discuta com o Ministério da Economia, os aspectos relativos de como vai ser colocado na prática a necessidade que temos referente à liberação dos recursos do FNDCT. Colocado em votação, a criação do Grupo foi aprovada por unanimidade. O Presidente do CD/FNDCT propôs ainda ao colegiado, também como extra pauta, a proposta de retomada das atividades do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente do CD/FNDCT agradeceu a participação de cada um, esclarecendo que a atuação desse fundo no desenvolvimento do país é algo histórico e que esse momento é de grande emoção e reiterou que a união de todos é capaz de mudar o país através da Ciência, Tecnologia e das Inovações.

MARCOS CESAR PONTES
Presidente do Conselho Diretor do FNDCT

ANEXO-1

Manifestação apresentada pela Conselheira Helena Nader, em nome da Comunidade Acadêmico-Científica e Empresarial, extrapauta, durante a 1ª reunião extraordinária de 2021 – 17/06/2021)

*Os avanços da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) são imprescindíveis para superação da crise sanitária, econômica e social que atinge o país, em razão da pandemia de Covid-19. Assim, torna-se ainda mais urgente a discussão sobre o investimento público em CT&I. O sistema nacional de ciência e tecnologia, consolidado nas últimas décadas, está em vias de colapso. Os sucessivos cortes orçamentários colocam em risco as universidades e ICTs, afetando seriamente a pesquisa realizada nessas instituições e a formação adequada de profissionais, assim como o desenvolvimento de projetos de ciência, tecnologia e inovação. O investimento escasso em P&D prejudica a inovação e a recuperação da economia. A aprovação recente da LC 177/2021, que extinguiu a Reserva de Contingência do FNDCT, resultou de uma expressiva mobilização das instituições do ecossistema de CT&I do Brasil, gerando uma vitória conquistada com muito esforço, pelo trabalho conjugado junto ao Congresso Nacional. Contudo, os recursos do FNDCT não foram incorporados, na sua totalidade, no Orçamento da União de 2021 e a destinação de parte desses recursos tem sido feita pelo Ministério da Economia (ME). Tendo em vista o acima exposto, e levando em consideração as responsabilidades e atribuições legais do CD do FNDCT, propomos: **1. A liberação imediata dos recursos do FNDCT de 2021, de forma integral, como aprovado pela LC 177/21; 2. A definição final sobre a destinação dos recursos do FNDCT deve se dar unicamente pelo seu Conselho Diretor, de acordo com o estabelecido na Lei 11.540/07; 3. A aplicação dos recursos do FNDCT deve se dar unicamente em CT&I, conforme a finalidade do fundo. Os editais e as encomendas em CT&I devem ser definidos segundo processos seletivos transparentes e com participação de especialistas com notório conhecimento na área específica. Além disso, destacamos a importância de serem buscados meios para alterar a destinação dos 25% dos recursos do FNDCT, recentemente liberados na forma de recursos reembolsáveis pela Lei nº 14.170 de 10/06/2021, sem que tivesse sido consultado o CD do FNDCT. Não há necessidade, neste momento, de mais recursos para créditos e as instituições e empresas necessitam de recursos não reembolsáveis, inclusive para a subvenção econômica. Por outro lado, é necessário que este CD realize estudos que possibilitem a revisão dos juros aplicados nos empréstimos dos recursos reembolsáveis do FNDCT, com o consequente estímulo a maior utilização pelas empresas, bem como a redução da equalização que penaliza os recursos não reembolsáveis. Finalmente, sugerimos que seja criado um grupo de trabalho, com membros representativos deste Conselho, visando a construção de uma sistemática, a ser deliberada e aprovada pelo Conselho, para análise, definição de prioridades e alocação dos recursos do FNDCT, garantido suas finalidades e em consonância com a base legal existente.***



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 15/07/2021, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7860150** e o código CRC **D0D11571**.

Referência: Processo nº 01250.021707/2018-16

SEI nº 7860150